



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0127 Telecopy

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0043/2022 - PROCESSO N° 0251/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0251/2022, Pregão Eletrônico n° 0043/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n° 04.303.600/0001-80, endereço Rua 1° de Maio, n° 645, Bairro Padre Antônio Cidade Maravilha, representado pelo seu sócio administrador o Sr. **LUIZ FLACH**, inscrito no CPF sob o n° 883.832.700-97 e RG n° 3.103.620 SSP SC, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
119	PINCEL REDONDO CABO: CURTO REF 308; PELOS/CERDAS: MARTA; VIROLA: ALUMINIO: N° 0 (ZERO)	50,000	UND	TIGRE PINCEL	14,00	700,00
120	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 4	80,000	UND	LEO E LEO	3,20	256,00
121	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 6	80,000	UND	LEO E LEO	3,20	256,00
122	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 8	80,000	UND	LEO E LEO	3,00	240,00
123	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 10	80,000	UND	LEO E LEO	3,00	240,00
124	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 12	80,000	UND	LEO E LEO	3,50	280,00
125	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 13	30,000	UND	LEO E LEO	4,10	123,00
126	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 14	30,000	UND	LEO E LEO	4,10	123,00
127	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 15	30,000	UND	LEO E LEO	5,50	165,00
128	PINCEL CHATO REF 815; PELOS/CERDAS: NATURAL; CABO: LONGO/AMARELO; VIROLA: ALUMINIO: N° 16	30,000	UND	LEO E LEO	5,50	165,00
129	PINCEL CHATO; REF 141; CABO: LONGO CASTANHO ESCURO; PELO: MARTA; VIROLA: ALUMINIO; N° 14	80,000	UND	TIGRE PINCEL	23,90	1.912,00
130	PINCEL CHATO; REF 141; CABO: LONGO CASTANHO ESCURO; PELO: MARTA; VIROLA: ALUMINIO; N° 16	80,000	UND	TIGRE PINCEL	25,00	2.000,00
131	PINCEL BROXINHA; PELO: GRIS; REF 835; VIROLA: ALUMINIO; N° 2	25,000	UND	TIGRE PINCEL	8,00	200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

132	BOLA DE VOLEIBOL VP 3000; CONFECIONADA EM PVC; CIRCUNFERENCIA 65-67 CM; PESO 260 A 280GR; CAMARA AIRBILITY	20,000	UND	CANXA BOLA	65,00	1.300,00
133	BOLA FUTEBOL DE CAMPO; CIRCUNFERÊNCIA APROX: 61-64CM; COSTURADA; MATERIAL PU	20,000	UND	MAKER BOLA	100,00	2.000,00
134	KIT PING PONG (TENIS DE MESA) COM 02 RAQUETES REVESTIDAS, 1 REDE, 3 BOLAS E 2 SUPORTES; MEDIDA APROX DA REDE: 97X9CM	10,000	UND	IMP KIT PING	55,00	550,00
135	BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO; ASTE FLEXIVÉL	10,000	UND	VOLLO BOMBA	38,00	380,00

Total: 10.890,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0043/2022**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
08.002	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	08.002.13.392.1301.2058.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0043/2022.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0043/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, a Sra. **Aguinetes Maria Barfkencht**, a Sra. **Silvane Ap. A. Miglioranza** e a Sra. **Luiza Sete**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Luiz Flach qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: